



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Fone (44) 3640-1181 - CGC 01.612.269/0001-91

E-MAIL : esperancanova@uiol.com.br SITE: www.pmesperancanova.com.br

Esperança Nova - Estado do Paraná

LEI Nº 273/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de ESPERANÇA NOVA – Estado do Paraná, por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a abrir um Crédito Adicional Especial no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para atendimento das despesas com Contribuições não constantes do Orçamento, suprimindo as seguintes dotações orçamentárias a serem criadas:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	2060616002.026	01000*	Contribuições ao CORIPA	3.3.50.43.99.00	1.200,00
Total						1.200,00

* 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	041221100.2.002	01000*	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	4.4.90.52.00	1.200,00
Total						1.200,00

Art. 3º - Fica acrescentado à Lei nº 228/2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006) e na Lei nº 240/2006 (Plano Plurianual de Investimentos) para o quadriênio 2006 a 2009, o item: *Celebrar Convênio de contribuição com a entidade CORIPA, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).*

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 29 (vinte e nove) de setembro de 2006.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal